



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **13739** , DE **31** DE **JULHO** DE 2008.

Designa servidores para comporem Comissão Especial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para comporem Comissão Especial, para acompanhamento do concurso público, que visa ao preenchimento de vagas para cargos na área da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme previsto no Edital nº 001/2003, os seguintes membros:

I – Presidente: DERALDO ESCATALON, Delegado de Polícia;

II – Membros:

a) ORLANDO MEDICI JÚNIOR, Perito Criminal; e

b) RÔMULO MARINHO, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador